

Estado do Rio de Janeiro
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU**
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1.237,
DE 08 DE JULHO DE 1987**

**"Muda denominação da atual Rua
Dona Emilia, para Rua Alex Brum
Pinheiro, no bairro Ponto Chic, 1º
distrito deste Município".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU, por seus represen-
tantes legais, Decreta e eu Sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º — Passa e denominar-se
Rua Alex Brum Pinheiro a atual
Rua Dona Emilia, situada no bair-
ro Ponto Chic, 1º distrito do Muni-
cípio de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A despesa para aten-
der a confecção das placas com a
nova denominação, deverá ser ex-
traída da verba própria da dotação
orçamentária da Prefeitura Municip-
al de Nova Iguaçu.

Art. 3º — A nova denominação
Rua Alex Brum Pinheiro, deverá ser
levada ao registro público de Imó-
veis para os efeitos legais que se
destina.

Art. 4º — Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
08 de julho de 1987**

Projeto n.º 10 / 87

Elciv Lemos

Publicado 09 / 07 / 87

U Gentual